

**PAUTA PARA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017-2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2019, ÀS 8h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:**

**PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE**

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.
- Apresentação das proposições abaixo

**INDICAÇÃO Nº 175/19, 176/19** de autoria do vereador Roberto Carlos Rocha

**INDICAÇÃO Nº 177/19, 178/19** de autoria do vereador Valmir Conceição dos Santos

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 122/2019** “Fica autorizado o Município de Macaúbas, Estado da Bahia, através do Chefe do Executivo Municipal, a constituir parcelamento de debito em que seja credor o Ente Publico Municipal e/ou sua Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujos valores estejam inscritos em dívida ativas ou não, ate a data de 31 de março de 2019, em ate 120 (cento e vinte) parcelas mensais e da outras providencias”

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 123/2019** “Fica instituído a constituição de credito suplementar, dentro da Lei Orçamentária Anual de 2019; destinado a custear despesas na organização de evento cultural dos festejos juninos, com a formação de quadrilhas buscando estimular a consolidação de grupos culturais e da outras providencias”

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 105/2019** “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Macaúbas á União das Câmaras do Estado da Bahia, com nome fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB – Bahia, portadora do CNPJ nº 07.508.267/0001-33, e da outras providencias”

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 106/2019** “Institui a data comemorativa do aniversario do Distrito de Cristais do Município de Macaúbas, e da outras providencias”

**SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Macaúbas/BA, 08 de Maio de 2019.

**ANDERSON LUIS COSTA GUMES**  
Presidente